



ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

275/1

Para o regular aperfeiçoamento do Contrato de Locação, e visando atender às necessidades das partes contratantes, estipula-se neste ato a **prorrogação da data do vencimento do contrato nos seguintes termos:**

ITEM 1: LOCADORES

Nome: **VIRGILIO DOMINGUES SOARES DA SILVA FILHO**

Nacionalidade: BRASILEIRA

Estado civil: VIÚVO

Profissão: APOSENTADO

RG: [REDACTED]

Residente e domiciliado na cidade de JUNDIAÍ/SP.

Nome: **LUCILA VITTI DOMINGUES**

Nacionalidade: BRASILEIRA

Estado civil: SOLTEIRA

Profissão: EMPRESÁRIA

RG: [REDACTED]

Residente e domiciliado na cidade de JUNDIAÍ/SP.

Nome: **CAROLINA VITTI DOMINGUES**

Nacionalidade: BRASILEIRA

Estado civil: DIVORCIADA

Profissão: SERVIDORA PÚBLICA

RG: [REDACTED]

Residente e domiciliado na cidade de JUNDIAÍ/SP.

Nome: **LARISSA VITTI DOMINGUES**

Nacionalidade: BRASILEIRA

Estado civil: DIVORCIADA

Profissão: GERENTE COMERCIAL

RG: [REDACTED]

Residente e domiciliado na cidade de JUNDIAÍ/SP.

ITEM 2: LOCATÁRIA

Nome da Empresa: **DAE S/A ÁGUA E ESGOTO**

CNPJ.: 03.582.243/0001-73

Endereço Sede: AVENIDA ALEXANDRE LUDKE, 1500, VILA BANDEIRANTES, JUNDIAÍ/SP, CEP.: 13.214-020.

ITEM 3: GARANTIA

O presente contrato se dá SEM GARANTIA locatícia.

ITEM 4: IMÓVEL

Localização: SALÃO COMERCIAL SITUADO NA AVENIDA BENEDITO CASTILHO DE ANDRADE, 369 – SL 08/09 – TÉRREOS, PARQUE ELOY CHAVES, JUNDIAÍ/SP.

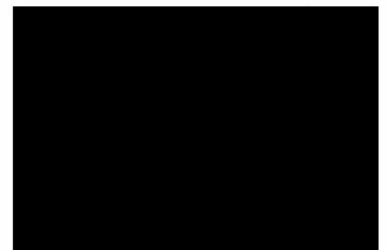
ITEM 5: PRAZO DO CONTRATO

O presente instrumento tem prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

Data de Início: 01/09/2025

Data de Término: 31/08/2027

ITEM 6: VALORES



Aluguel mensal: R\$ 5.437,79 (cinco mil quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos). Reajuste aplicado com base no índice do IPCA (5,2300%)

Periodicidade de reajuste: ANUAL

Índice de correção: IPCA, desde que positiva a variação.

ITEM 7: PAGAMENTO

Data de Vencimento: O pagamento deverá ser efetuado até o dia 17 (dezesete) de cada mês vencido, ou seja, o primeiro aluguel vencerá em 17/10/2025; e assim sucessivamente.

Pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário enviado para os e-mails [REDACTED] e [REDACTED]

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições ajustadas no contrato original e em eventuais termos aditivos anteriormente celebrados, com as modificações ora acordadas. A partir desta data este aditamento passa a fazer parte integrante do Instrumento Particular de Locação, para todos os efeitos de direito.

Quarta, 01 de setembro de 2025

[REDACTED]

CNPJ 12.113.607/0001-67

[REDACTED]

DAE S/A ÁGUA E ESGOTO
Helen Cappelletti de Lima

Helen Cappelletti de Lima
Diretora Superintendente de Gestão
DAE S/A - Água e Esgoto

[REDACTED]

DAE S/A ÁGUA E ESGOTO
Luis Fernando Camargo Petroni

Luiz Fernando C. Petroni
Diretor Financeiro
DAE S/A - Água e Esgoto